



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

LEI Nº037 /98

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS.

A Câmara Municipal de Ibiracatu decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

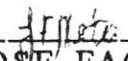
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária dos pequenos produtores rurais de São Domingos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiracatu, 07 de abril

de 1998.

  
-----  
JOSE FAGUNDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL